

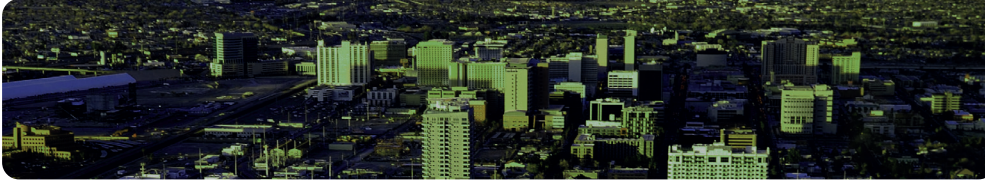
1º BOLETIM MENSAL DO

OBSERVATÓRIO JURÍDICO

NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA E GOVERNANÇA DAS CIDADES



Junho de 2026



Informativo de Inteligência, Governança e Segurança Jurídica para os Municípios Consorciados do Cidennf



É com grande satisfação que o Núcleo de Inteligência e Governança das Cidades (NIC) apresenta a primeira edição do Boletim Mensal do Observatório Jurídico, uma iniciativa conjunta entre o Cidennf e a Universidade Candido Mendes (UCAM). Este informativo nasce com o propósito de consolidar-se como um canal estratégico de comunicação, voltado a manter prefeitos, secretários municipais e equipes técnicas atualizados sobre as principais movimentações jurídicas, administrativas e de governança que impactam a região norte e noroeste fluminense. Acreditamos que a integração regional e a qualificação técnica contínua são os pilares fundamentais para o fortalecimento das gestões locais e para a promoção de um desenvolvimento sustentável e juridicamente seguro.

Lauren Curty,

*Diretora Adjunta de Gestão Adm. - Cidennf.
Mestre em ambiente, sociedade e desenvolvimento. Doutoranda em Planejamento Regional e Gestão de Cidades. Coordenadora do Observatório Jurídico.*



Lançamento do NIC e do Observatório Jurídico

No dia 29 de maio de 2026, as dependências da UCAM foram palco do lançamento oficial do Núcleo de Inteligência e Governança das Cidades (NIC). O evento contou com a presença de prefeitos, gestores públicos e representantes dos municípios consorciados, além de representantes de instituições não governamentais, marcando o início de uma nova etapa na cooperação técnica

regional. Na ocasião, foi inaugurado o primeiro braço operacional do núcleo: o Observatório Jurídico. A proposta do observatório é transformar as mudanças legais e as oportunidades institucionais em informação útil para a gestão municipal, por meio de boletim mensal, orientações técnicas e capacitação em temas de interesse dos municípios consorciados.

O acesso ao NIC deve ser feito através de e-mail: nic@candidomendes.edu.br

Evento Adapta Cidades: Resiliência e Sustentabilidade

Realizado no Instituto Federal Fluminense (IFF) Campus Campos Centro, em 2 de junho de 2026, o evento Adapta Cidades promoveu importantes debates sobre adaptação climática e fortalecimento da resiliência urbana. O encontro contou com a participação de representantes do Ministério do Meio Ambiente (MMA), da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade (SEAS) e de técnicos dos municípios consorciados ao Cidennf.

As discussões concentraram-se nas estratégias necessárias para preparar os municípios diante

dos desafios decorrentes das mudanças climáticas, abordando ações voltadas à mitigação de riscos e ao desenvolvimento sustentável.

Durante o evento, destacou-se a oferta de cursos de qualificação destinados às equipes técnicas municipais, fundamentais para o fortalecimento da capacidade institucional e para a elaboração de políticas públicas mais eficazes. O planejamento da adaptação climática foi apresentado como um processo complexo e multissetorial, que envolve iniciativas como obras de infraestrutura, reflorestamento, soluções baseadas na



Evento Adapta Cidades

natureza, educação ambiental, gestão de riscos de desastres, utilização de energias renováveis e aprimoramento da gestão de resíduos sólidos urbanos, entre outras diretrizes voltadas aos setores de saúde, educação e turismo.

A adesão dos municípios a essas capacitações é considerada essencial para o aprimoramento técnico das equipes, contribuindo para a construção de cidades mais resilientes, sustentáveis e preparadas para enfrentar os impactos das mudanças climáticas, em benefício da qualidade de vida das atuais e futuras gerações.



Evento Adapta Cidades

Relacionamos abaixo os principais links para consulta e aprofundamento do tema:

[Página inicial da plataforma AdaptaCidades](#)

[Fórum de Perguntas \(envio de dúvidas e interações\)](#)

[Cronograma das atividades](#)

[Curso EaD](#)

[Guia para aprofundamento](#)

Segue abaixo a relação dos cursos gratuitos disponibilizados na Plataforma Redus a fim de capacitar as equipes municipais:

[Introdução ao Planejamento da Adaptação à Mudança do Clima](#)

[Planos de Adaptação: dados espaciais e indicadores para análise territorial](#)

[Planos de Adaptação: da governança à análise do risco](#)

[Planos de Adaptação: da identificação à implementação de medidas](#)

[Planos de Adaptação: do monitoramento à comunicação de resultados](#)

Capacitação: Impactos da Reforma Tributária

Com o objetivo de preparar as administrações fazendárias municipais para as profundas alterações no sistema de arrecadação nacional, o NIC promoverá, no dia 27 de agosto de 2026, às 14h, no auditório da UCAM, uma discussão sobre a Reforma Tributária. A capacitação ficará a cargo do advogado tributarista, Roberto Landes e, abordará de forma prática os impactos da transição

tributária nas receitas municipais, as novas regras de compartilhamento de impostos e as estratégias de adaptação para as secretarias de fazenda dos entes consorciados. A participação das equipes técnicas é indispensável para garantir a saúde financeira dos municípios durante o período de transição.

Dr. Roberto Landes,

Advogado tributarista, professor da UCAM, mestre e doutorando em Planejamento Regional e Gestão de Cidades, ex-procurador-geral do município de Campos





Radar Jurídico

Jurisprudências Relevantes para a Gestão Municipal

O Observatório Jurídico selecionou decisões recentes dos Tribunais Superiores que demandam atenção das procuradorias e secretarias municipais:

STF - Limitação de Juros e Correção Monetária (Tema 1.217)

O Supremo Tribunal Federal fixou a seguinte tese com repercussão geral:

“O Município não pode adotar índices de correção monetária e taxas de juros de mora incidentes sobre seus créditos fiscais em percentuais que superem a taxa Selic, praticada pela União para os mesmos fins”.

A decisão padroniza a cobrança de impostos municipais (como o ISS) aos mesmos critérios federais, garantindo isonomia, evitando cobranças abusivas e beneficiando contribuintes em execuções fiscais.

STJ - Bloqueios do FPM e o Mínimo Existencial (Tema Repetitivo:1401)

O Superior Tribunal de Justiça avançou em discussões sobre a legalidade de bloqueios integrais do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Tese:

“Não são aplicáveis a bloqueios do FPM em razão de dívidas com contribuições previdenciárias os limites de 9% (nove por cento) da cota-parte (art. 1º, caput, da Lei n.

9.639/1998) e de 15% (quinze por cento) da Receita Corrente Líquida (RCL) (art. 5º, § 4º, da Lei n. 9.639/1998)”.

O Tribunal analisa a necessidade de preservar o mínimo existencial da administração pública para garantir a continuidade de serviços essenciais, como saúde e educação, frente a dívidas previdenciárias ou precatórios.

TCE-RJ - Impacto em Responsabilização de Gestores (processo nº.238710-4/2018)

Acórdão 4850/2026:

Responsabilização financeira. Evolução jurisprudencial. Incidência do art. 28 da LINDB à imputação pessoal de débito. Necessidade de demonstração de dolo ou erro grosseiro quando o agente não se beneficiou diretamente do dano. Alinhamento ao acórdão nº 1.460/2025-plenário do TCU.

A Corte de Contas definiu que, para aplicar multas ou condenações de débito solidário (devolver dinheiro ao erário) a prefeitos, secretários e fiscais de contratos, é obrigatório comprovar o dolo ou erro grosseiro do agente público, conforme dita o art. 28 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB).

> Fique Ligado

Reuniões das Câmaras Técnicas

As reuniões das Câmaras Técnicas do Cidennf tiveram início neste mês de junho/26. Este é o fórum primordial para a discussão de políticas setoriais e para o alinhamento de demandas comuns entre os consorciados. É fundamental que cada secretário municipal participe ativamente das reuniões de sua respectiva pasta. A construção de soluções regionais depende do engajamento direto dos gestores, permitindo que os interesses específicos de cada município sejam ouvidos e integrados aos projetos do consórcio.



Nos dias 02,03 e 04 de julho, na usina do Queimado, em Campos dos Goytacazes, acontece o maior encontro do agronegócio fluminense. O evento é gratuito e espera reunir produtores, cooperativas, empresas, universidades e governos para discutir os caminhos do agro no interior fluminense. Um encontro de saberes, oportunidades e inovação para fortalecer e transformar o futuro do agro.

O NIC e o Cidennf reafirmam seu compromisso com a excelência na gestão pública e com o fortalecimento da governança regional. Através do Observatório Jurídico, continuaremos a prover as ferramentas necessárias para que os municípios consorciados naveguem pelo cenário jurídico com segurança e eficiência. A união de esforços entre a academia e o poder público é o caminho para uma administração mais técnica, transparente e voltada aos anseios da sociedade.

Observatório Jurídico do Núcleo de Inteligência e Governança das Cidades – NIC

Coordenador executivo do NIC
Rodrigo Lira

**Coordenação do
Observatório Jurídico**
Lauren Curty

**Coordenação do Curso
de Direito da UCAM**
Marcos Bruno

**Professores Integrantes
do Observatório Jurídico:**
Roberto Landes
Bianca Monteiro de Castro

**Projeto Gráfico
e Diagramação**
Paola D'Alessandri

Realização:

